

Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Wesley Luiz da Silva.

Art. 1º - Fica o presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do senhor Wesley Luiz da Silva.

Art. 2º - O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizado na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º - O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, de conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º - Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Art. 5º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Edmilson Marques, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

Vereador EDMILSON MARQUES